



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 05/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera a redação do Art. 4ºB e parágrafo único do Artigo 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/03/2023, sob nº 259/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 08/03/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 05/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de março de 2023.


Fabiano José dos Santos
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Resolução n. 05/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera a redação do Art. 4ºB e parágrafo único do Artigo 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que foi acompanhado pelo voto do Presidente, João Francisco Gonçalves Gil, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 05/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de março de 2023.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator